



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2021-SEMURB

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 025/2021-SEMURB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MEDIO (TOCO) 4X2 BASCULANTE, INCLUINDO MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMURB, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2021 – SEMURB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS E A EMPRESA G N RODRIGUES EIRELI-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG nº5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **G N RODRIGUES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.225.603/0001-12, estabelecida na Travessa Augusto Correa Pinto, Nº S/N, Bairro: Distrito Flexal, Cidade: Óbidos neste ato representado pela Sr. **Gracinaldo Nascimento Rodrigues**, titular da cédula de identidade nº 6837793, PCII/PA, CPF/MF nº 808.763.402-06, residente e domiciliado na cidade de Óbidos - Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, item 2.1, e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 3.1 ao Contrato N. 025/2021-SEMURB para contratação de empresa especializada para locação de caminhão médio (toco) 4x2 basculante, incluindo motorista para atender as necessidades da SEMURB, tem fundamentação legal no art. 57, inc. II, §1º, da Lei n. 8.666/93 e Nota Técnica n. 004/2022-Transporte – SEMURB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

3.1 - O valor do presente termo aditivo é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 - O Prazo de vigência do Termo Aditivo até 02.04.2022, ora fica prorrogado por 07 (sete) meses, ficando o novo termo ajustado para 02.10.2022, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMURB, rubrica n. 15.451.000102.158 – Manutenção de logradouros e equipamentos públicos. **Elemento de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMURB e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 31 de março de 2022.

Jean Murilo Machado Marques

Secretário Municipal Urbanismo e Serviços Públicos

Decreto nº 013/2021-GAP/PMS

Contratante

Gracinaldo Nascimento Rodrigues

G N Rodrigues Eireli-Me

CPF (MF) nº 25.225.603/0001-12

Contratada

TESTEMUNHAS: _____